RESUMO DAS DECISÕES DA CONSULTA FORMAL NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO THRÉPSI FIAGRO DE RESP LIMITADA
CNPJ nº 50.860.854/0001-16

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **THRÉPSI FIAGRO DE RESP LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº **50.860.854/0001-16** ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia"), originalmente convocada para encerramento em **26 de junho de 2026**, foi encerrada antecipadamente em razão do recebimento de manifestações de voto representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, tornando desnecessária a manutenção do prazo originalmente previsto para votação.

Dessa forma, na data de **22 de junho de 2026**, por meio do sistema eletrônico de votação, os cotistas do Fundo aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme apurado e formalizado no respectivo Termo de Apuração.

A Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 22 de junho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.